

CNPJ: 43.913.162/0001-23

NIRE: 5350000918-3

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENBPAR

Extrato da Ata da 16ª Reunião Ordinária da DIREX

1) DATA, HORA E LOCAL: 29.04.2022, às 10 horas, no Ministério de Minas e Energia, sala 530.

2) PARTICIPANTES: Diretores: Ney Zanella dos Santos, Eduardo Souza Grivot de Grand Court e Armando Casado de Araujo. **Secretária:** Aline Lucilia Frota Ribeiro.

3) ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO:

I. Retomada de Angra 3. Registra-se que foram discutidos assuntos da rotina com destaque para retomada das reuniões com o BNDES/MME/ELB/ ETN e ENBPar sobre o a retomada de Angra3 e a atualização do cronograma e tarifa de referência.

II. Tributação pelas contribuições ao PIS e a COFINS. Estão sendo desenvolvidas reuniões com a MME e ENBPar sobre a Tributação pelas contribuições ao PIS e a COFINS (não-cumulativo) sobre a operação de comercialização da energia de Itaipu. Ficou decidido que será retomado o assunto após 20 de maio.

4) ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO:

I. Contratação de serviços de Outsourcing para o processo de Comercialização de Energia Gerada pela Itaipu Binacional. A Diretoria, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, resolve dar continuidade aos procedimentos de contratação emergencial, de forma a reduzir os riscos inerentes às obrigações assumidas pela ENBPar com a iminente desestatização, dos serviços de Contratação Emergencial de Serviços de Outsourcing para o processo de Comercialização de Energia Gerada pela Itaipu Binacional. Ficou definido também que a Diretoria Executiva dará sequência às rotinas econômico-financeiras e contábeis da ENBPar com equipe interna até a efetiva desestatização da Eletrobrás, sendo que, somente a partir da desestatização, os contratos de outsourcing e de assessoramento passarão a vigorar pelo prazo de 180 dias. Registra-se que, a DIREX manterá a contratação emergencial dos serviços de outsourcing e a contratação dos serviços de assessoramento junto à Eletrobrás, sendo que ambos os



CNPJ: 43.913.162/0001-23

NIRE: 5350000918-3

DIRETORIA EXECUTIVA DA ENBPAR

Extrato da Ata da 16ª Reunião Ordinária da DIREX

instrumentos serão celebrados com cláusula suspensiva da execução dos serviços condicionada a efetiva desestatização da Eletrobrás. Nesse sentido, foi encaminhada correspondência à Presidência da Eletrobrás, contendo o Termo de Referência da contratação dos serviços de assessoramento (mensagem de e-mail de 20/04).

II. Adiantamento de 13º Salário. A Diretoria resolve autorizar o adiantamento da primeira parcela do 13º salário aos empregados e Diretores da ENBPar a ser paga em 30 de junho de 2022 e a segunda parcela a ser paga em 30 de novembro/2022. Com relação ao salário do mês de dezembro/2022, registra-se que será pago em 20/12/2022.

5) ENCERRAMENTO: A Reunião foi encerrada às 12 horas e assinada pelos Diretores presentes.

Aline Lucilia Frota Ribeiro

Secretária Executiva